DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 025 – FEV/2023

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



DECRETO № 213, de 15 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre ponto facultativo do carnaval nas repartições públicas do Município de CUITEGI/PB e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que nos dias 20 e 21 de fevereiro ocorrerão as festividades de

Considerando, ainda, a necessidade de adequação dos serviços prestados pelos órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta, deste Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza urbana.

Art. 2º. No dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), o expediente voltará ao normal a partir das 12h.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



GERALDO ALVES SERAFIM

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi – PB CEP 58208-000 Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDICÃO Nº 025 - FEV/2023 CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023